



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 061/2018.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PROTÓCOLO Nº 1241/2018

DATA 27/09/18 HORA 11:18

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de apoio à manutenção dos polos de academia da saúde, a fim de incentivar os munícipes a adotarem na sua rotina diária a prática de atividade física.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.912/2017 de 14 de Novembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de apoio à manutenção dos polos de academia da saúde, a fim de incentivar os munícipes a adotarem na sua rotina diária a prática de atividade física.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB	
08.03.10.301.0067.2169 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civ	3.000,00
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	9.000,00
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	15.000,00

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recursos proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/SUS, Fundação Nacional de Saúde, Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde no valor de **R\$ 15.000,00**

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 15.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 17 de setembro de 2018.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2018, meta e objetivo e abrir crédito especial para custear as despesas de apoio à manutenção dos polos de academia da saúde, a fim de incentivar os munícipes a adotarem na sua rotina diária a prática de atividade física.

O município de Arroio do Tigre aderiu no ano de 2018 ao Programa Academia da Saúde, que constitui a disponibilização de espaços públicos e um profissional capacitado especialmente para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde, prevenção e atenção das doenças crônicas não transmissíveis, prevenção para o enfrentamento de sobrepeso e obesidade que atinge grande parte da população, proporcionando e promovendo saúde e bem estar aos munícipes.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 17 de setembro de 2018.


MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH

*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*